



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 130,  
DE 23 DE MARÇO DE 2023.<sup>1</sup>**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída de sua 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2023,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar as Declarações, *Ad Referendum* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- a.** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 041, DE 02 DE MARÇO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Graduação, nos itens: Registro do Planejamento Acadêmico e Matrícula dos Estudantes Veteranos/Regulares; Considerando a necessidade das Unidades em concluir o registro do planejamento para o semestre 2023.1; Considerando as alterações provocadas pela mudança de versão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59;
- b.** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 042, DE 13 DE MARÇO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Pós-Graduação, no item: Matrícula de estudantes ingressantes; Considerando a necessidade de realizar o procedimento de heteroidentificação de parte dos estudantes ingressantes por meio de editais de ingresso nos Programas com o estabelecimento da Comissão Ampliada de Heteroidentificação da UFOB, conforme a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 015, de 29 de setembro de 2022; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010883/2022-14.
- c.** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 043, DE 22 DE MARÇO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da

---

<sup>1</sup> Retificado por incorreção no original.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Graduação, no item: Registro do Planejamento Acadêmico - Cadastro de planos de matrícula de ingressante; Considerando que as Coordenações de Curso de algumas Unidades não conseguiram concluir o registro do planejamento para o semestre 2023.1 dentro do prazo estabelecido na Agenda Acadêmica; Considerando evitar prejuízos aos estudantes pois a falta do registro gera a impossibilidade de matrícula dos estudantes ingressantes nas turmas; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 23 de março de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas,  
*em exercício*